



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 77/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023,

TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI nº0000606-48.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o inciso XXI do Art. 2º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 141/2021 PRESI/GAPRES.

Art. 2º. Lotar o servidor o servidor **GUSTAVO LIMA NIEMEYER**, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (SECEP) da Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 24 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 25/04/2023, às 09:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0580601** e o código CRC **85B3C35A**.